



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

ATA N. 12/2025.

Aos dezenove dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Valentim, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Valentim. Presentes os Vereadores: **Claudimir Galli- União, Edgar Regoso – PL, Fabiano Gaboardi – MDB, Ivonir Luiz Culau – Federação Brasil da Esperança, Oli Alberto Ramos do Prado – MDB, Patricia Girelli – Federação Brasil da Esperança, Roberto Turra – PP, Valdecir Gnas – PP, Vilmar Antonio Portella – MDB.** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente Ivonir Luiz Culau, invocando a palavra de Deus, deu por aberta a Sessão. Convidou a Primeira Secretaria para fazer a leitura da Ordem do Dia constando a seguinte matéria: **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Ata N°. 011/2025.** Sessão Ordinária. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2025:** Altera o inciso VI do Artigo 10, do Regimento Interno. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 002/2025:** Altera a Redação do Artigo 3º, Artigo 23, inciso I e anexo I da Lei nº 2.533/13, que dispõe sobre cargos e remuneração dos servidores do Legislativo Municipal de São Valentim, e dá outras providências. **PARECER DE N° 028/2025, PROJETO DE LEI N° 12 DE 18 DE MARÇO DE 2025.** **MATÉRIA DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N. 012/2025:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com os Municípios limítrofes, para a gestão associada de serviços públicos de transporte Escolar e com a utilização de máquinas e equipamentos públicos. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 01/2025, DE ABRIL DE 2025:** Altera a redação do inciso IX do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. **MATÉRIA DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI N. 023/2025:** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências. Após a Leitura da Ordem do Dia pela Primeira Secretaria, o Senhor Presidente, solicitou a leitura de cada matéria, juntamente com sua justificativa. **Ata n° 011/2025 (Sessão Ordinária).** Nos termos regimentais foi dispensada a leitura da Ata n° 011/2025 (Sessão Ordinária). Não havendo oradores, foi colocada em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **PARECER DE N° 028/2025, PROJETO DE LEI N° 12 DE 18 DE MARÇO DE 2025.** Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Manifestaram-se os vereadores: Vilmar Antônio Portella, Roberto Turra, replica de Vilmar Antônio Portella, replica Roberto Turra, Ivonir Luiz Culau, Treplica Vilmar Antônio Portella. Foi colocada em votação. Rejeitado por 5 votos a 4, Votaram contra Valdecir Gnas, Roberto Turra, Edgar Regoso, Patricia Girelli e Ivonir Luiz Culau. **PROJETO DE LEI N. 012/2025:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com os Municípios limítrofes, para a gestão associada de serviços públicos de transporte Escolar e com a utilização de máquinas e equipamentos públicos. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Manifestaram-se os vereadores: Fabiano Gaboardi, Vilmar Antônio Portella, Oli Alberto Ramos do Prado, Edgar Regoso, Replica Vilmar Antonio Portella. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 01/2025, DE ABRIL DE 2025:** Altera a redação do inciso IX do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 002/2025: Altera a Redação do Artigo 3º, Artigo 23, inciso I e anexo I da Lei nº 2.533/13, que dispõe sobre cargos e remuneração dos servidores do Legislativo Municipal de São Valentim, e dá outras providências. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2025:** Altera o inciso VI do Artigo 10, do Regimento Interno. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Como não houve mais manifestações, e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 09 (nove) de junho de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), às 19 (Dezenove) horas. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores para assinarem a Ata, desejando a todos uma Boa Noite.